

LEI Nº 699/2007

***EMENTA:** dispõe sobre denominação de avenida e ruas do Bairro Água Azul – Município de Pombos, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBOS, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As ruas do **BAIRRO ÁGUA AZUL** passam a ter as seguintes denominações:

Rua Principal: Avenida Prefeito Manoel do Nascimento Barros
Rua de Cazuza: Rua Manoel Pedro da Silva
Rua da Esquina de Paulo do Gás: Rua Vereador Antônio Carneiro da Silva
Rua da Casa de Farinha: Rua Dulcina Cavalcanti de Assunção
Rua Beira Rio: Rua Manoel Gomes de Assunção Filho
Rua de Zé Manipuera: Rua Severino de Melo Barros
Rua de Nascimento: Rua Bernardino Pedro do Nascimento
1ª Trav. da Padre Galdino: Rua José Maurício de Melo
2ª Trav. da Rua Padre Galdino: Rua Francisco Rodrigues de Santana
3ª Trav. da Rua Padre Galdino: Rua Francisco de Assis Santana
R. da Igreja Missionária: Rua Vereador Severino Gonçalves de Oliveira
Rua da Churrascaria de Irmão: Rua Sebastião Firmino dos Santos

Art. 2º - As despesas para execução desta Lei correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pombos, em 27 de dezembro de 2007

JOSUEL VICENTE LINS
- PREFEITO -

